



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**FIXA O VALOR DA URMV PARA O
EXERCÍCIO DE 2023**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída neste Município a Unidade de Referência Municipal de Valor URMV), no valor de R\$ 29,39 (vinte e nove reais e trinta e nove centavos), para vigorar no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, corrigido pelo índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), do ano de 2022, ou seja, 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data retroativa a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de janeiro de 2023.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício
Celso Vieira Silveira
Prefeito em Exercício

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"